

para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Município do Fundão, para a extinta Divisão de Cultura e Educação, aberto por aviso n.º 21115/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205 de 21 de Outubro, em virtude da inexistência de candidatos à prossecução do procedimento.

11 de Abril de 2011. — O Presidente, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.  
304616477

#### **Aviso n.º 10163/2011**

Para os devidos efeitos torna-se público, que nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, encontra-se cessado o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Município do Fundão, para a extinta Divisão de Património (Ref. m), aberto por aviso n.º 21007/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204 de 20 de Outubro, em virtude da inexistência de candidatos à prossecução do procedimento.

11 de Abril de 2011. — O Presidente, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.  
304616517

### **MUNICÍPIO DE LAMEGO**

#### **Aviso n.º 10164/2011**

Para os devidos e legais efeitos faz-se público que, homologuei, em 7 de Abril de 2011, a conclusão com sucesso do período experimental de António Joaquim Fonseca de Oliveira Correia, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum, para um lugar de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 5581/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 53, de 17 de Março de 2010.

7 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Francisco Lopes*.  
304587966

#### **Aviso n.º 10165/2011**

Para os devidos e legais efeitos faz-se público que, homologuei, em 7 de Abril de 2011, a conclusão com sucesso do período experimental de Paulo Sérgio Ferreira Fernandes, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum, para um lugar de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 5581/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 53, de 17 de Março de 2010.

7 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Francisco Lopes*.  
304588224

### **MUNICÍPIO DE LISBOA**

#### **Aviso n.º 10166/2011**

##### **Licenças sem remuneração**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sr.ª Vereadora de Recursos Humanos Dra. Maria João Azevedo Mendes, foram deferidas as licenças sem remuneração de:

Vítor Manuel dos Santos Carmo, Assistente Técnico (Aferidor de Pesos e Medidas) com efeitos a partir de 30 de Abril de 2011.

Alberto Armando Henrique Silva, Técnico Superior (Jurista) com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2011.

Sandra Isabel Feijão Gil Barros, Técnico Superior com efeitos a partir de 05 de Abril de 2011.

Ricardo Jorge Diogo da Costa Santos, Fiscal Municipal com efeitos a partir de 01 de Maio de 2010.

26 de Abril de 2011. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.  
304614354

### **MUNICÍPIO DE LOULÉ**

#### **Aviso n.º 10167/2011**

##### **Procedimento concursal n.º 77/2010 de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior para desempenho da actividade “protecção do meio ambiente e conservação da natureza” na divisão de ambiente e equipamentos urbanos**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 224, de 18 de Novembro de 2010, foi homologada pelo signatário em 19/04/2011, afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Qualidade e publicitada na página da internet no endereço [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt):

- 1.º Lina Santos Costa Madeira — 20,00 Valores
- 2.º Márcia Catiana Martins Ramos — 18,60 Valores
- 3.º Edite Filipa Castro Rodrigues -16,85 Valores
- 4.º Francisco Nuno Guimarães Salgado Vieira Lino- 16,35 Valores
- 5.º Nuno Filipe Palma Madeira — 15,30 Valores
- 6.º Rui Miguel Gago Silva — 14,43 Valores
- 7.º Ana Cristina Gonçalves Pereira — 13,90 Valores
- 8.º Carla Sofia Ferro Botica — 13,90 Valores
- 9.º Sabrina Maria Lopes Semitela — 13,40 Valores
- 10.º João Pedro Mendonça Farinho — 13,20 Valores
- 11.º Helder Filipe Gonçalves Ferreira — 13,18 Valores
- 12.º Paulo Fernandes Cardoso — 12,68 Valores
- 13.º Nádia Filipa Figueira Rodrigues Guerreiro — 12,33 Valores
- 14.º Vanessa Joana Gomes Emídio — 11,65 Valores
- 15.º Filipa Vanessa dos Santos Braz — 11,30 Valores

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do acto de homologação da lista de ordenação final.

19 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.  
304604837

### **MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO**

#### **Aviso n.º 10168/2011**

##### **Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior — área de Desporto no Aviso n.º 14660 do *Diário da República* n.º 142, 2.ª série, de 23 de Julho de 2010.

Candidatos Aprovados:

- 1.º Samuel Jessé Seara Cinzas — 16,80 Valores.
- 2.º João António Seródio Caldeira — 16,65 Valores.

7 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.  
304590727

### **MUNICÍPIO DO MONTIJO**

#### **Aviso n.º 10169/2011**

Ao abrigo do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, faz-se público que por despacho da Presidente da Câmara, foi homologada a 18/03/2011, a seguinte lista unitária de ordenação final do

procedimento concursal comum do aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 230, de 26 de Novembro de 2010:

1 — Maria Ana dos Reis Canhestro Grilo — 15,375

7 de Abril de 2011. — A Presidente, *Maria Amélia Antunes*.  
304565577

#### Edital n.º 415/2011

##### Alteração ao artigo 14.º, n.º 2, do capítulo v, da tabela municipal de taxas em vigor, referente à afixação de publicidade, em sede de unidade de medida ou método de cálculo

Renato José Dinis Gonçalves, vereador do pelouro da divisão jurídica e de administração geral do Departamento da Presidência e de administração geral da Câmara Municipal de Montijo.

Faz saber que por deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Montijo em sua reunião realizada a 06 de Abril de 2011, através da Proposta n.º 466 e pela Assembleia Municipal na sua 2.ª reunião da 2.ª sessão realizada em 19 de Abril de 2011 e através da Proposta n.º 05 foi aprovado:

A alteração ao disposto no n.º 2 do artigo 14.º Do capítulo V da Tabela Municipal de Taxas em vigor, relativo à afixação de publicidade em edifícios ou em outras construções, visíveis da via pública, em sede de unidade m<sup>2</sup>/mês aí contemplada, substituindo-se a aludida unidade de medida pela unidade medida de m<sup>2</sup>/ano e restabelecendo-se, deste modo, a unidade de medida anteriormente prevista no Regulamento e Tabela de Taxas de 1993, nos respectivos artigos 77.º e 78.º, análogos, no que à publicidade luminosa diz respeito, ao normativo regulamentar ora alterado;

Em consequência da supra citada modificação regulamentar, o n.º 2 do artigo 14.º da Tabela Municipal de Taxas em vigor passa a ter a seguinte redacção: “Publicidade em edifícios ou em outras construções, visíveis da via pública (m<sup>2</sup>/ano)”;

A alteração regulamentar em apreço aplica-se à renovação das licenças publicitárias, cuja liquidação, cobrança e pagamento das taxas municipais inerentes e emergentes da citada renovação venha a ocorrer no ano civil e financeiro de 2011 e que suscite ou envolva a aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Tabela Municipal de Taxas ora modificado e das taxas aí contempladas, aqui se incluindo eventuais averbamentos nos termos gerais regulamentares.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Susana da Purificação Ribeiro Vinhas Rodrigues, Chefe da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, o subscrevi.

20 de Abril de 2011. — O Vereador do Pelouro, *Renato Gonçalves*.  
204617076

#### Edital n.º 416/2011

##### Alteração ao artigo 20.º, n.º 1 do regulamento administrativo municipal de taxas vigente e ao art.º 14.º, n.ºs 1 e 2 da tabela municipal de taxas em vigor

Renato José Dinis Gonçalves, vereador do Pelouro da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral da Câmara Municipal de Montijo.

Faz saber que por deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Montijo em sua reunião realizada a 23 de Março de 2011, através da Proposta n.º 453 e pela Assembleia Municipal na sua 2.ª reunião da 2.ª sessão realizada em 19 de Abril de 2011 e através da Proposta n.º 04 foi aprovado:

A alteração do disposto no n.º 1 do art.º 20.º do Regulamento Administrativo Municipal de Taxas em vigor, em sede de pagamento em prestações, que passará a ter a redacção seguidamente enunciada — “sem prejuízo do disposto no número seguinte, poderá ser autorizado o pagamento da taxa em prestações iguais e sucessivas, mediante requerimento fundamentado do devedor, atendendo à sua situação económica e financeira, probatoriamente demonstrada e devidamente comprovada, e quando o respectivo valor o justifique”;

A alteração à norma regulamentar constante do número precedente seja aplicável aos pedidos de pagamento de taxas em prestações que venham a ser apresentados e a ter lugar no ano civil e financeiro de 2011, no âmbito dos respectivos processos administrativos, designadamente em sede de atribuição e renovação de licenças e autorizações e do pagamento das taxas aí exigíveis, implicadas e inerentes;

A alteração do montante das taxas previstas no artigo 14.º do capítulo V da Tabela Municipal de Taxas em vigor, nos respectivos n.ºs 1 e 2, sub-

números 2.1, 2.2 e 2.3, em sede de afixação de publicidade colocada em mobiliário urbano ou incorporado em suporte pertença do requerente e em anúncios luminosos, não luminosos e frisos luminosos para o valor de €6,50 (seis euros e cinquenta cêntimos), alterando-se, consequentemente, os montantes aí inscritos e vigentes de €13,69, €10,10, €7,26 e €13,69 respectivamente para o valor de €6,50 (seis euros e cinquenta cêntimos);

Excepcionalmente e no ano civil e financeiro de 2011, atento o procedimento de alteração regulamentar objecto da presente deliberação, a sua tramitação e respectiva duração, o pagamento das taxas referentes à renovação das licenças de publicidade e de posições publicitárias previstas e a que se reporta o número anterior possa ocorrer e ter lugar até 31 de Julho de 2011, ao invés do prazo normalmente aplicável na matéria correspondente ao primeiro trimestre de cada ano civil e financeiro.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Susana da Purificação Ribeiro Vinhas Rodrigues, Chefe da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, o subscrevi.

20 de Abril de 2011. — O Vereador do Pelouro, *Renato Gonçalves*.  
204617327

## MUNICÍPIO DE MORA

### Aviso n.º 10170/2011

Eng. Luís Simão Duarte de Matos, presidente da Câmara Municipal de Mora, informa que se encontra para apreciação pública pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* a proposta de alteração à Tabela de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

#### «CAPÍTULO II

##### 2.1.2 Serviço de ligação

$$TL = A \times Rt \times Ki \times P + Re \times Xu$$

sendo:

$Rt = 15,00€$  taxa de ramal actualizável anualmente pela taxa de inflação.

$Re = 35,00€$  taxa de ligação actualizável anualmente pela taxa de inflação.

$A$  = comprimento do ramal em metros.

$P$  = Habitação, Comércio, Serviços ou Estado, Indústria.

$Xu$  = Número de fracções autónomas aprovadas aquando do licenciamento de construção.

$Ki$  = área não pavimentada, área pavimentada, servido de infra-estruturas.»

28 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Luís Simão Duarte de Matos*.

204621385

## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Aviso n.º 10171/2011

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Artigo 6.º e nos termos do Artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, conjugados com os n.ºs 1 e 3 do Artigo 9.º, do Artigo 20.º e o n.º 1 do Artigo 21.º da mesma lei e, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01, torna-se público que, após emissão de parecer favorável em sessão de Assembleia Municipal de 25 de Junho de 2010 e posterior aprovação da proposta de recrutamento em reunião do Executivo Camarário realizada em 11 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, com a categoria e carreira de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Óbidos/2011.

Nos termos do n.º 4, do Artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30-06, foi dado cumprimento ao dever de informação.

1 — Número de postos de trabalho a contratar: 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, destinado a desempenhar funções na área do Desporto;